



Bruxelas, 22 de setembro de 2023
(OR. en)

11013/23

INST 241
CMPT 18

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro do Tribunal de Contas
– Adoção

1. Nos termos do artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, após consulta ao Parlamento Europeu, aprova, por um período de seis anos, a lista dos membros do Tribunal de Contas estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
2. A presente renovação parcial do Tribunal de Contas envolve um membro cujo mandato expirou em 6 de maio de 2022¹.
3. Por carta de 21 de junho de 2023, a República Eslovaca propôs Katarína KASZASOVÁ para nomeação como membro do Tribunal de Contas².

¹ 6881/21.

² 11007/23.

4. Em 4 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a proposta de nomeação de Katarína KASZASOVÁ para o cargo de membro do Tribunal de Contas.
 5. O Parlamento Europeu emitiu parecer sobre esta nomeação em 13 de setembro de 2023³.
 6. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 11012/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-

³ O parecer ainda não foi publicado no Jornal Oficial. Está disponível no sítio Web do PE: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0312_PT.html.